



Quadro de Pessoal

2018

António J.
27



“uma freguesia de todos e ... para todos!”

Proposta de alteração ao Quadro de Pessoal

Propõe este executivo a alteração ao quadro de pessoal desta autarquia, passando o mesmo a ser constituído do seguinte modo:

- 1 funcionário de apoio administrativo, Assistente Operacional, a tempo parcial – posto existente;
- 1 funcionário de funções auxiliares, Cantoneiro de Limpeza, a tempo completo – novo posto;

A inclusão de um novo funcionário para esta autarquia vem ao encontro da necessidade diária que temos para realização das tarefas que nos são impostas quer pelo Governo Central quer pelos Acordos de Execução.

Esta contratação será celebrada ao abrigo do **PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública**, que decorrer durante o ano de 2018, e ao abrigo da Lei n.º 112/2017 - Diário da República n.º 249/2017.

Face à necessidade de podermos responder às solicitações dos n/ fregueses e de termos a nossa freguesia limpa e organizada, parece-nos de todo essencial a aprovação da abertura de procedimento para a contratação de 1 cantoneiro de limpeza ao abrigo do PREVPAP e legislação em vigor.

Assim solicita-se aos Membros da Assembleia de Freguesia que se pronunciem sobre o mesmo

Freguesia de Moitas Venda
Nif: 501299211

Mapa de Pessoal - Artigo 28.º LTFP (Lei n.º 35/2014)

2018

Atribuições / competências / actividades	Unidade orgânica	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a):(b)
		-	-	-	-	-	-	-	1			
Apoyo Administrativo	Freguesia de Moitas Venda	-	-	-	-	-	-	-	1	Escolaridade obrigatória	1	1 (b)
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	-	1	-
Funções Auxiliares	Freguesia de Moitas Venda	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	-	1	-
	Total Geral	0	0	0	0	0	0	0	2	-	2	-

(a) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - número de postos de trabalho a tempo parcial